



Fortaleza

PREFEITURA

**Central de
Licitações**

ADENDO AO EDITAL

• CR 011/2024 - SEFIN • EDITAL: 10284 • SPU PRINCIPAL: P349357/2024

**JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 10284 DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
011/2024 – SEFIN (SPU 428406/2024)**

O pagamento da tarifa referente à prestação de serviços de recebimento de receitas municipais por meio do canal lotérico é aplicado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, visto a necessidade de sua autorização para o funcionamento das Unidades Lotéricas.

Esclarecemos que os valores definidos para a contratação são resultados da pesquisa de preços através da utilização de contratações similares, onde foi realizada a análise crítica e comparativa de valores, além da utilização de metodologia adequada, verificando, inclusive, os valores discrepantes que poderiam vir a causar impactos negativos na formação dos valores de referência das tarifas.

Contudo, dada a importância as peculiaridades da Rede Lotérica, em especial, a sua capilaridade e facilitação para pagamento dos tributos pelo cidadão, a Secretaria Municipal das Finanças acata parcialmente o pedido, estabelecendo que o recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados, passe a ser de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos).

Referida alteração considerou as informações apontadas pela Caixa, ao que tange os elevados custos de manutenção do canal lotérico, e que, conforme a impugnante, o valor posto na IN nº 001/2024 inviabiliza o credenciamento desta Instituição.

Desta forma, o valor de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), pago atualmente pela Secretaria Municipal das Finanças à Caixa Econômica Federal, em virtude do Contrato nº 05/2021, vem sendo praticado sem nenhum prejuízo para ambas as partes, onde, referido canal corresponde a 13,35% (treze, trinta e cinco por cento) do total de DAMs recebidos pelo Município de Fortaleza, portanto, consideramos razoável a alteração.

Conforme o exposto, o valor por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados constante no Termo de Referência, Minuta do Contrato e Instrução Normativa nº 01/2024, ambos anexos do Edital nº 10284, passará a ser no valor R\$ R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos).

Fortaleza – Ce, *Data da assinatura digital*

Documento assinado digitalmente

José Raimundo Morais Vilar
Secretário Executivo Municipal das Finanças



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JICJATMQ
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3840369 e código JICJATMQ

ASSINADO POR:

Assinado por: LUCIVANDA SERPA GOMES em 04/11/2024

Assinado por: JOSE RAIMUNDO MORAIS VILAR em 04/11/2024

ADENDO Nº 001/2024 AO EDITAL Nº. 10284

PROCESSO: P349357/2024

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

OBJETO: Alteração do valor do serviço de recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial pelo artigo 7º, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Secretário Executivo Municipal a expedir normativos.

CONSIDERANDO justificativa acostada nos autos do Processo Administrativo SPU sob o nº P428406/2024;

ALTERA-SE O EDITAL nos Itens abaixo descritos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Pela prestação dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência, a instituição financeira arrecadadora será remunerada pela quitação de cada Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme os seguintes valores:

III - R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

3.1. Pela prestação dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, a instituição financeira arrecadadora será remunerada pela quitação de cada Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme os seguintes valores:

III - R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

ANEXO VI – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024

Art. 22. Pela prestação dos serviços de que trata o objeto desta Instrução Normativa, a instituição financeira arrecadadora será remunerada pela quitação de cada Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme os seguintes valores:

III - R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

Ressalta-se que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza – Ce, *Data da assinatura digital*

Documento assinado digitalmente

José Raimundo Morais Vilar
Secretário Executivo Municipal das Finanças



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ANGJGZJA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3840369 e código ANGJGZJA

ASSINADO POR:

Assinado por: LUCIVANDA SERPA GOMES em 04/11/2024

Assinado por: JOSE RAIMUNDO MORAIS VILAR em 04/11/2024